



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
IGARASSU - PE.

LEI Nº 1147 / 70

O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e su Sanciono a seguinte
LEI

Art. 1º - Fica denominado Ginásio Municipal "JOSÉ LACERDA LEITE" o Ginásio Municipal de - Itapissuma, criado pela Lei Nº 1154 de/ 31 de julho de 1969.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, EM 28 DE JANEIRO DE 1970.

* P R E F E I T O *

as) Clévis Lacerda Leite.